CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

LEI Nº 3.647 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A RUA 22 LOCALIZADA NO BAIRRO BRISAMAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterada a denominação do logradouro conhecido como Rua Vinte e Dois, que inicia na Rua Praia da Salina e termina na Rua Antonina Gomes da Silva, no Bairro Brisamar, que passa a denominar-se oficialmente Rua Luiza Maria de Jesus Cabral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 15 de junho de 2018.

CARLO BUSATTO JUNIOR

PREFEITO

Autoria: Vereador Noel Pedrosa de Mello